



Relatório de Análise Criminal nº. 006/2025 – COOAFESP/SGI

Data: **17FEV2025**

Ref.: Monitoramento de Crimes Contra a Dignidade Sexual no Distrito Federal

Estudo relativo aos casos de **ASSÉDIO SEXUAL**, comparativo dos anos de 2023 e 2024, por Região Administrativa, análise de perfil da vítima e autor, análise ambiental e acompanhamento dos últimos anos no Distrito Federal.

1. Do Conceito Jurídico do Crime Analisado

Alteração trazida pela Lei 10.224/01, em vigor no dia 15.05.2001, foi a tipificação como CRIME da conduta denominada “Assédio sexual”. Consiste, na prática, de ato praticado contra pessoa com o objetivo de obter vantagem ou favorecimento sexual, decorrente da relação de trabalho, por ser o agressor superior hierárquico, mas pode ocorrer no transporte, espaço público, ou seja, fora ou dentro do local de trabalho, inerente ao emprego, cargo ou função.

2. Evolução temporal do crime de Assédio Sexual

Ordem	Região Administrativa	Ano		Variação	
		2023	2024	(%)	Quantit.
1ª	Brasília	16	22	38%	6
2ª	Ceilandia	11	14	27%	3
3ª	Taguatinga	11	7		-4
4ª	Agua Claras	8	6		-2
5ª	Gama	6	5		-1
6ª	Samambaia	3	5		2
7ª	Vicente Pires	4	4		0
8ª	Recanto Das Emas	3	4		1
9ª	Guara	6	4		-2
10ª	Sobradinho	2	3		1
11ª	Riacho Fundo 2	0	3		3
12ª	Nucleo Bandeirante	1	3		2
13ª	Lago Sul	1	3		2
14ª	Sao Sebastiao	4	2		-2
15ª	Itapoa	4	2		-2
16ª	Sobradinho 2	0	2		2
17ª	Planaltina	6	2		-4
18ª	Santa Maria	1	2		1
19ª	Arniqueira	0	1		1
20ª	Estrutural	1	1		0
21ª	Paranoa	1	1		0
22ª	Jardim Botanico	3	1		-2
23ª	Candangolandia	2	1		-1
24ª	Sia	3	1		-2
25ª	Cruzeiro	0	1		1
26ª	Brazlandia	2	1		-1
27ª	Park Way	2	0		-2
28ª	Lago Norte	2	0		-2
29ª	Fercal	0	0		0
30ª	Sol Nascente/Por Do Sol	0	0		0
31ª	Sudoeste	1	0		-1
32ª	Varjao Do Torto	0	0		0
33ª	Riacho Fundo	1	0		-1
TOTAL		105	101	-3,8%	-4

Fonte: Banco Millenium - COOAFESP/SGI/SSPDF

Tabela 1 – Crimes de assédio sexual, por Região Administrativa – Jan/dez 2023/24.

73%

Concentrados nas 10
Regiões Administrativas
de maior incidência.

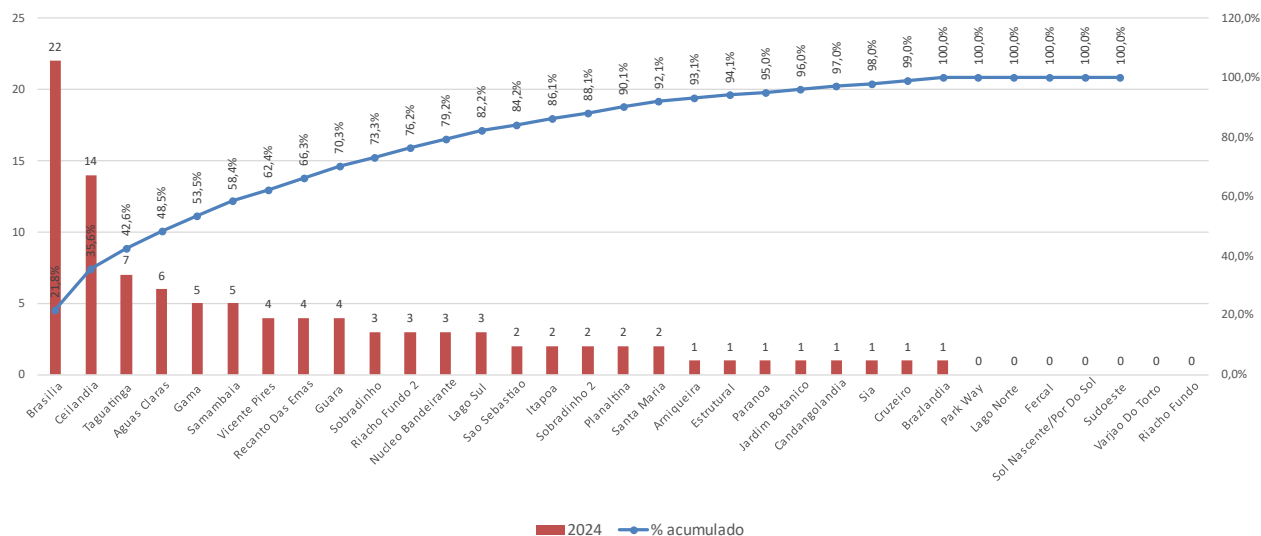


Gráfico 1 – Gráfico de Pareto da Participação percentual – Ano 2024.

Adotando metodologia similar ao Princípio de Pareto, a análise nos mostra que 30% das cidades são responsáveis por 70% das ocorrências.

2.1 Mancha Criminal – Ano 2024.

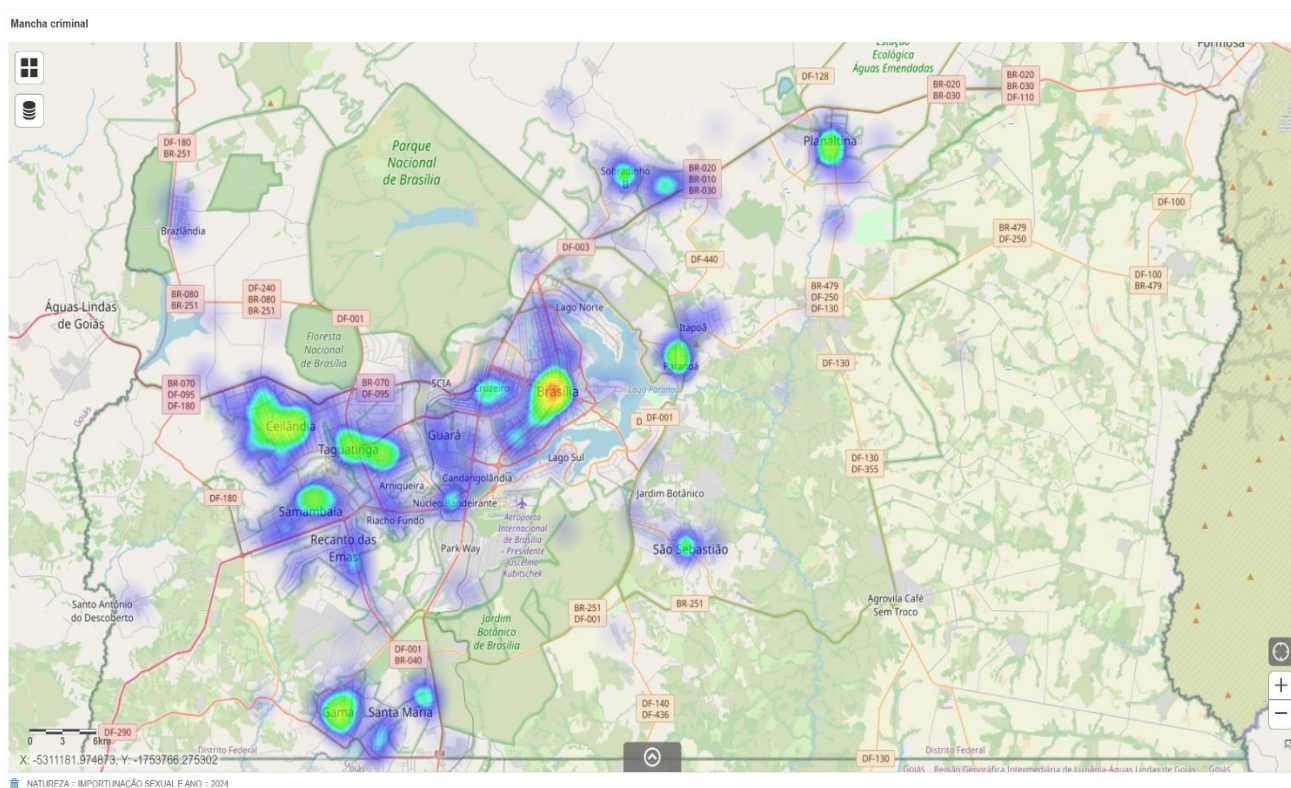


Figura 1 – Crimes de assédio sexual, por Região Administrativa – Ano 2024.

2.2 Evolução mensal – últimos três anos.

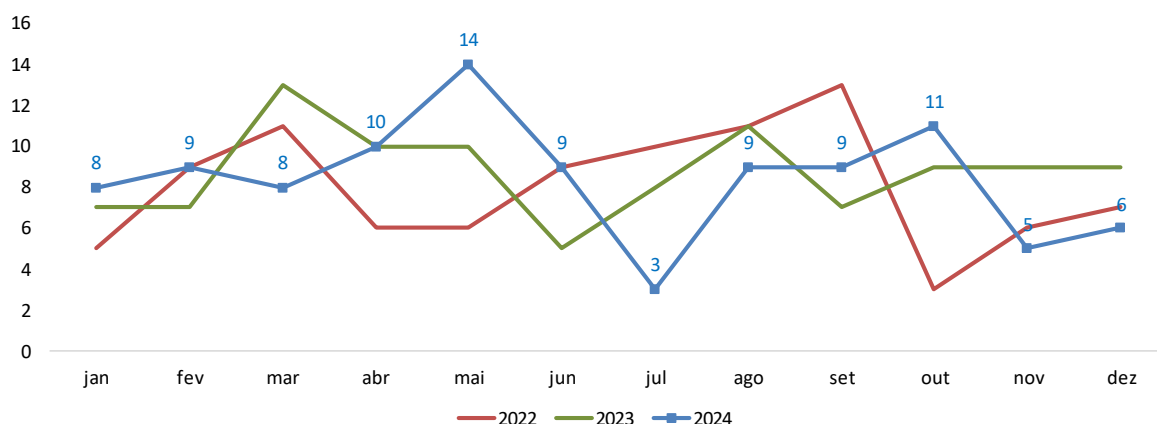


Gráfico 2 – Comparativo dos crimes de Assédio sexual, por mês de incidência do fato.

2.3 Dia da semana e faixa horária em que ocorreu o crime – Ano 2024.

O dia da semana de maior incidência, no período de janeiro a dezembro de 2024, foi a terça-feira (com 17% de participação percentual) no horário das 06h00 às 11h59 (com 38% de participação).

17%

casos ocorrem às
terças-feiras

38%

casos ocorrem na
faixa horária 06h00
às 11h59

3. Perfil das Vítimas, Sexo e Idade.

Assim como outras formas de violência sexual, o assédio sexual atinge qualquer pessoa, independente de idade, gênero ou classe social.

Embora existam casos de homens como sujeito passivo dos crimes (7%), a maioria absoluta das ocorrências (93%) apresenta mulheres como vítimas destes delitos.

No tocante a idade das vítimas femininas, 71% dos casos são de 12 a 29 anos.

Das 101 ocorrências de assédio sexual, registradas no ano 2024, totalizaram 105 vítimas, sendo 98 do sexo feminino e 7 do sexo masculino.

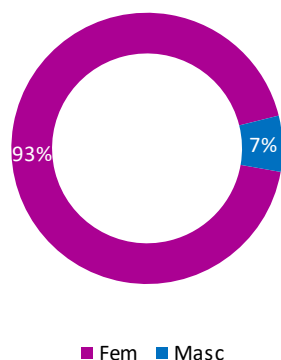


Gráfico 3 – **Vítimas de assédio sexual**, por Sexo – Ano 2024.

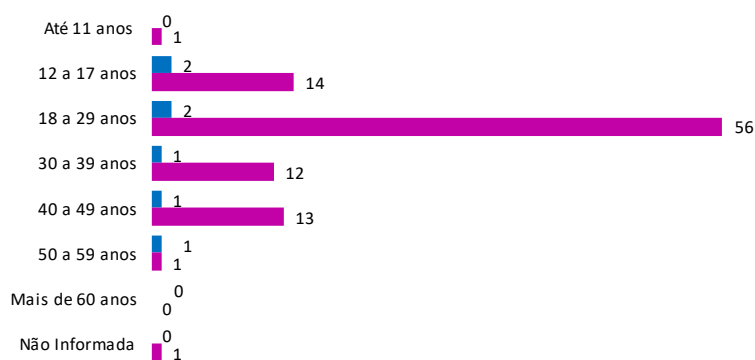


Gráfico 4 – **Vítimas de assédio sexual**, por faixa etária e sexo – Ano 2024.

4. Perfil dos Autores, Sexo e Idade.

Das 101 ocorrências no ano de 2024, foram identificados 80% do total dos autores, ou seja, 81 autores (4 fem. e 77 masc.). Nestas investigações, embora existam casos de mulheres como sujeito ativo dos crimes (5%), a maioria absoluta das ocorrências (95%) apresenta homens como autores destes delitos.

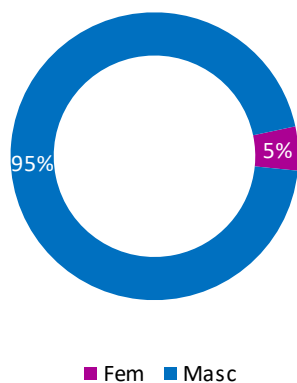


Gráfico 5 – **Autores (as) conhecidos (as) de assédio sexual**, por sexo – Ano 2024.

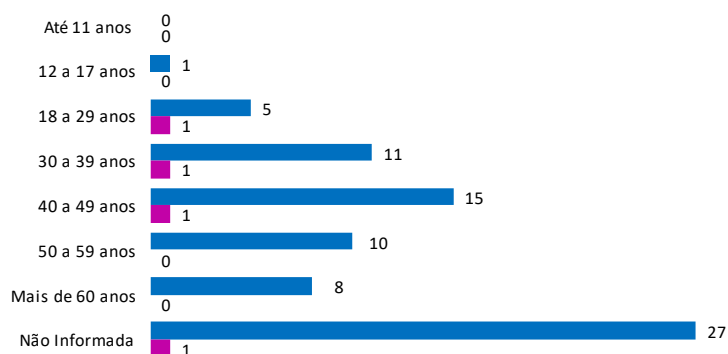


Gráfico 6 – **Autores (as) conhecidos de assédio sexual**, por faixa etária e sexo – Ano 2024.

5. Tipo do Local de incidência dos Crimes – Análise ambiental

Embora qualquer pessoa possa ser alvo de assédio sexual, existem algumas características e contextos que podem influenciar a vulnerabilidade.

O assédio sexual ocorre em diversos contextos, desde o interior de estabelecimentos comerciais, em residência, em via pública e até em Órgãos públicos. Abaixo, identificamos os principais locais (gráfico 7).

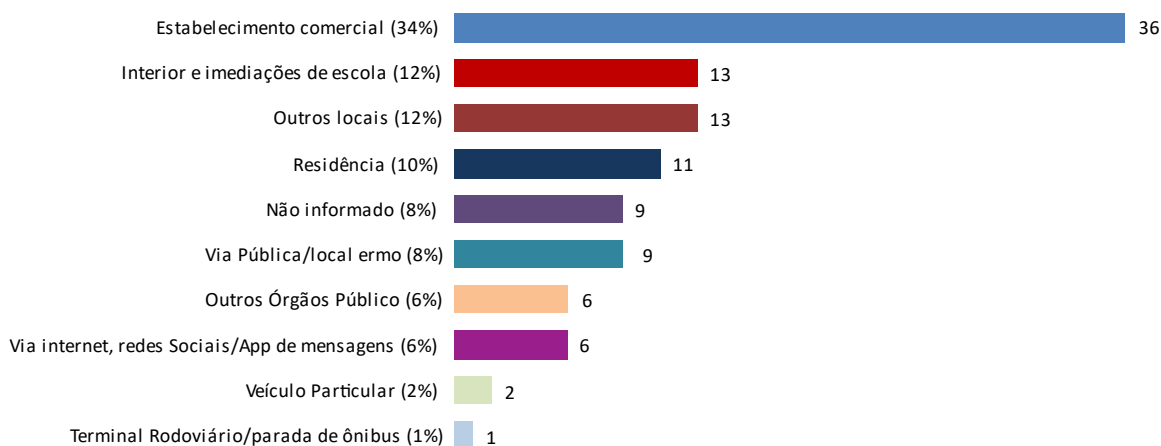


Gráfico 7: Tipos do local de incidência – Ano de 2024.

Analisando os Locais informados de incidência do crime, a maioria ocorre nos estabelecimentos comerciais e escolas. Especificamente nos seguintes lugares:

- **Estabelecimento Comercial, com 36 ocorrências (34% do total do DF):**
Bares (17%), Supermercado (17%), Shopping/lojas (23%), Academia (8%), Panificadoras (11%) e outros (25%).
- **Outros Órgãos Públicos, com 6 ocorrências (6% do total do DF):**
Hospital (33%), Administrações Regionais (17%) e outros Órgãos Públicos (50%).

5.2 Monitoramento de ocorrências dos últimos anos (Lei em vigor desde 25/09/2018).

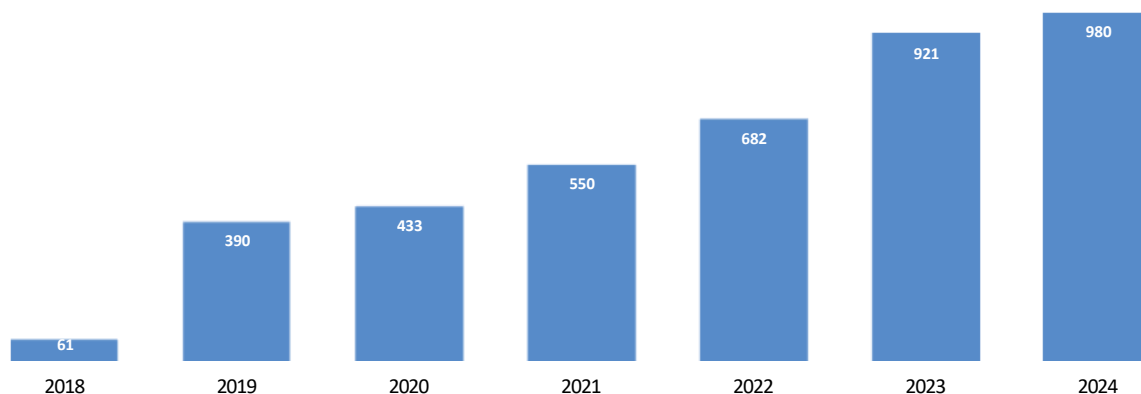


Gráfico 8: Ano de Incidência – Assédio Sexual